



REQUERIMENTO nº. 079 /15.

Ementa: Solicito ao Ministério Público para que verifique as agencias bancarias o não uso da LEI de Nº 1468/2005.

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 167, parágrafo 3º, inciso X do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Ministério Público, para verificação nas agencias bancarias para uso da LEI de Nº 1468/2005, pois as agencias não cumprem esta lei, prejudicando e causando transtornos aos clientes.

- 1- Qual o motivo do não cumprimento da lei;
- 2- O quadro de funcionário não esta completo para atender a demanda;

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que esta é uma reivindicação da população paratiense e lembrando que existe uma lei municipal de nº 1468/2005 que na qual o atendimento em agencias bancarias seja efetuado em no máximo em dias normais de 20 (vinte) minutos e 30 (trinta) minutos em dias de véspera ou após feriados prolongados e em dias de pagamento de funcionário publico.

Paraty, 24 de Agosto de 2015.

Atenciosamente.

Benedito Crispim de Alcântara

**BENEDITO CRISPIM DE ALCÂNTARA
VEREADOR PICÓ**

APROVADO
Por <u>08</u> votos a favor,
<u>~</u> votos contra
e <u>-</u> abstenção(ões).
Paraty, <u>24/08/15</u>
<u>[Assinatura]</u> Presidente